



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Comissão Especial Julgadora**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000 – (63) 3363-6000 – Ramal – 214

Ação Social – Custo Com Atividades de Pessoas Jurídicas Indiretamente na Execução da Ação

Duração do Projeto 8 meses

DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL PARA TODOS OS MESES
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
Total Desta Tabela	0	- x -	R\$ -	R\$ -

AÇÃO SOCIAL: RESUMO DO CUSTO DO PROJETO

Duração do Projeto 8 meses

DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL PARA TODOS OS MESES
Ação Social – Custo Com Atividades de Pessoas Físicas Diretamente na Execução da Ação		
Ação Social – Custo Com Atividades de Pessoas Físicas Indiretamente na Execução da Ação		
Ação Social – Custo Com Atividades de Pessoas Jurídicas Diretamente na Execução da Ação		
Ação Social – Custo Com Atividades de Pessoas Jurídicas Indiretamente na Execução da Ação		
Total Desta Tabela	R\$ -	R\$ -

O valor máximo mensal estimado a ser desembolsado não poderá exceder a R\$ 150.000,00. A data prevista de assinatura do Termo de Parceria será xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx, conforme art. 25 do Decreto 3.100/99 de 30/06/1999 e alterações.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Comissão Especial Julgadora**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000 – (63) 3363-6000 – Ramal – 214

CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO

PARCELA	DESCRIÇÃO	DIA	MÊS/ANO	VALOR
1	Parcela	30	MAIO/2014	
2	Parcela	30	JUNHO/2014	
3	Parcela	30	JULHO/2014	
4	Parcela	30	AGOSTO/2014	
5	Parcela	30	SETEMBRO/2014	
6	Parcela	30	OUTUBRO/2014	
7	Parcela	30	NOVEMBRO/2014	
8	Parcela	30	DEZEMBRO/2014	
			TOTAL	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Comissão Especial Julgadora**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000 – (63) 3363-6000 – Ramal – 214

GRUPO D

Operacionalização de Programa Complementar às ações de Conservação do Patrimônio Público e Meio Ambiente, sob a gestão da Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente

OBJETO

Contratar OSCIP para auxiliar na operacionalização dos serviços voltados a ao meio ambiente do Município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços nessa área e demais profissionais envolvidos, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar a conservação do patrimônio público municipal e seu meio ambiente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover as atividades de apoio aos serviços administrativos e operacionais da Prefeitura Municipal;
- b) Promover apoio nas atividades de operação de instrumentos, equipamentos e máquinas;
- c) Proporcionar apoio relativo a proteção do patrimônio público;
- d) Contribuir com as ações desempenhadas pela Prefeitura Municipal;
- e) Promover apoio na coordenação das atividades ambientais junto às instituições municipais;
- f) Promover apoio nas atividades que envolvem a condução de veículos;
- g) Apoiar a Secretaria da Habitação e Meio Ambiente do município de PORTO NACIONAL/TO, considerando os princípios da qualidade nas atividades desenvolvidas, permitindo que esta secretaria alcance os alvos estabelecidos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

FILIPE MATHEUS ALMEIDA DANTA

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 262355

Código de Autenticação: 0baf20dc85bbee8f3784ee46b2310239 - 30/03/2015 17:22:39